



PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1443

APROVA ASSINATURA DE CONVÊNIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a assinatura do Convênio nº 1.234, de 19 de maio de 1993, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiá(MG), 06 de abril de 1994

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON FREITAS
Secretário Municipal de Recursos
Humanos e Administração

GUILHERME EUSTÁQUIO FIGUEREDO
Chefe de Gabinete